



PORTARIA DPP/UMU Nº 01/2024

Suspende o atendimento na Sede de Umuarama no dia 01 de março de 2024 para evento sobre capacitação das equipes

O coordenador Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020 através da Resolução DPG nº 376/2023,

CONSIDERANDO a implantação do Projeto "Dialogando com as Redes de Atendimento e os Movimentos Sociais", por meio do procedimento 21.129.351-9;

CONSIDERANDO que a participação no curso é obrigatória para todos os/as membros/as, servidores/as e estagiários/as, garantindo assim a uniformidade na capacitação e o alinhamento com os objetivos institucionais;

CONSIDERANDO que os encontros devem, obrigatoriamente, ocorrer dentro de um prazo de 6 (seis) meses, a partir de 01/12/2023;

CONSIDERANDO que cada coordenador/a de sede ficará responsável por definir a data correspondente;

CONSIDERANDO que o primeiro tema será o "Combate ao racismo através do letramento racial":

CONSIDERANDO a aceitação do palestrante, professor e servidor da Defensoria Pública, Sr. Clodoaldo Porto Filho em realizar a palestra do sobredito tema no dia 01/03/2024, às 14:00.

Resolve:

- Art. 1º. Suspender os atendimentos ao público na sede da Defensoria Pública de Umuarama no dia 01/03/2024.
 - Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Des. Munhoz de Melo, 3792, Umuarama/PR. Telefone: (44) 3624-8413





Umuarama, 06 de fevereiro de 2024.

PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO Defensor Público Coordenador da Sede de Umuarama

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Des. Munhoz de Melo, 3792, Umuarama/PR. Telefone: (44) 3624-8413





 ${\tt Documento: \textbf{Portarian.01.2024Suspensaodeatendimentopalestrale tramentoracial.pdf.}$

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em 06/02/2024 12:35.

Inserido ao protocolo **21.689.917-2** por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em: 06/02/2024 12:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.